

172

Assaí, 29 de novembro de 1991

Ilmo. Sr.

Dr. Katsumi A. Imano

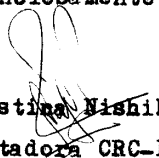
DD Comissário da Concordata Preventiva de Falência requerida por
Comercial de Tecidos Assaí Ltda.

Nesta

Prezado Senhor,

Apraz-me passar às vossas mãos o LAUDO PERICIAL solicitado, com in-
formações para que V. S. possa dar cumprimento às suas incumbências.
Sem outro particular para o momento subscrevo-me

Atenciosamente


Cristina Nishikawa

Contadora CRC-PR 29-637



172

LAUDO PERICIAL

1. DA ESCRITURAÇÃO

A escrituração contábil da concordatária obedece às normas Brasileiras de Contabilidade e seus livros estão revestidos das formalidades intrínsecas e extrínsecas.

2. DO BALANÇO ESPECIAL

ATIVO CONTABIL LIQUIDO

O total do ativo contábil importa em Cz\$... 1.758.111,53

(-) garantias a credores privilegiados..Cz\$ (936.000,00)

Ativo Contábil Líquido.Cz\$ 822.111,53

(oitocentos e vinte e dois mil, cento e onze cruzados e cinquenta e três centavos).

PASSIVO QUIROGRAFARIO

O total do Passivo Quirografário, conforme relação de fls 26.dos autos, é de Cz\$Cz\$ 2.045.937,03

(-) Credores privilegiados cf.declaração de fls 79 dos autos. Cz\$Cz\$ (936.000,00)

Passivo Quirografário..Cr\$ 1.109.937,03

(um milhão, cento e nove mil, novecentos e trinta e sete cruzados e três centavos).

3. CONCLUSÃO

O ativo contábil líquido equivale a 74,06% do passivo quirografário.

E O LAUDO

Assai, PR., 29 de novembro de 1991

Cristina Nishikawa

Contadora-CRC/PR 29637

